
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
PORTARIA Nº 057/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no artigo 32, da Lei de nº 6.070/2019, de 08 de março de 2019.

CONSIDERANDO que a gratificação pela prestação de serviços extraordinários será concedida a servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo e a disposição que executem atividades além das atribuições normais de seu cargo; considerando que o valor da gratificação deve ser definido no ato de sua concessão e que o deferimento dessa deve encontrar ressonância em atribuições efetivamente executadas pelo servidor que extrapolem as suas obrigações normais.

CONSIDERANDO o Ofício de nº 016/2021 da Secretaria de Segurança Urbana do Município de Olinda, datado de 29 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir a gratificação pela prestação de serviços extraordinários de que se trata ela, no valor correspondente a R\$ 1.000,00 (hum mil reais) mensais, em favor do servidor à disposição desta Casa Legislativa, **ALLAMES FERREIRA FEITOSA**, matrícula nº 672.173, com lotação no Departamento Administrativo.

§ 1º - A gratificação de que trata este artigo é concedida ao servidor vertente, em virtude do mesmo exceder sua jornada de trabalho em atividades que vão além, daquelas inerentes às normais do seu cargo.

§ 2º - A percepção da gratificação a que se refere este artigo, pelo servidor em apreço, persistirá enquanto durar o exercício dessas suas atividades extraordinárias e somente cessará por meio formais, mediante modificação desta Portaria.

Art. 2º - As despesas decorrentes da concessão da gratificação de que trata esta Portaria correrão por conta dos recursos consignados no Orçamento Geral do Município, na parte destinada ao Poder Legislativo, e serão classificadas na dotação específica.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se esta Portaria, retroagindo seus efeitos a 1º (primeiro) de fevereiro do ano em curso.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO,
Gabinete da Presidência, em 03 de fevereiro de 2021.

SAULO HOLANDA RABELO DE OLIVEIRA
Presidente

Publicado por:
Fabiane Maria Souza Macêdo de Paula
Código Identificador:0B06B9D0

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 05/02/2021. Edição 2766
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita

informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>